



## **CARTA DE CUIABÁ**

### **COCEVID/2019**

As Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, reunidas na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na sede do Tribunal de Justiça Estadual, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, no I Encontro do Colégio dos Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro - COCEVID, aprovam as seguintes propostas de ações para subsidiar a implementação da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

1. Instituição da Agenda 2030, com destaque aos ODS's 5 e 16 e outras temáticas relativas à mulher, como macrodesafio no âmbito do Poder Judiciário.
2. Interiorização, integração e fortalecimento das Redes de Proteção e Prevenção da Violência contra a Mulher.
3. Instar os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal a destinarem orçamento próprio às Coordenadorias da Mulher, nos termos da Resolução-CNJ 254/2018.
4. Exortar os Tribunais a promoverem a estruturação física, organizacional e de recursos humanos das Coordenadorias, inclusive com adoção de equipe multidisciplinar própria.
5. Solicitar ao Conselho Nacional de Justiça a valorização das atividades extrajudiciais realizadas na Semana da Justiça pela Paz em Casa, inclusive para efeitos de produtividade, por meio de espaço próprio nos respectivos relatórios.

6. Criar grupo de estudo para apresentação de propostas junto ao CNJ relativas à atuação e gestão das coordenadorias de violência doméstica e familiar contra a mulher.
7. Ratificar os termos da Carta da XIII Jornada da Lei Maria da Penha do Conselho Nacional de Justiça.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019.